



CONCURSO PÚBLICO DE ARQUITETURA

ATA FINAL DOS TRABALHOS DA COMISSÃO JULGADORA

Ata dos trabalhos da comissão julgadora

25 de maio de 2009:

Às 14h00 do dia 25 de maio de 2009, na sala de eventos Genipabu do Quality Suítes Hotel de Natal (RN), o Coordenador e o Coordenador Adjunto do Concurso Público de Projetos para a Praça do Natal, em Natal, os arquitetos Lúcio de Medeiros Dantas Júnior e Felipe de Araújo Bezerra, respectivamente, reuniram-se com os integrantes da Comissão Julgadora (CJ) do concurso para a instalação de seus trabalhos.

Preliminarmente, a Coordenação do Concurso informou que o arquiteto Marcos Acayaba (SP) comunicou a impossibilidade de sua participação nos trabalhos de julgamento por motivos de ordem pessoal sendo substituído pelo arquiteto Bruno Celso de Araújo Ferraz (PE), suplente imediato. Em cumprimento ao Regulamento do Concurso, a CJ foi então constituída pelos arquitetos: Fernando Castelo Serapião (SP), Gilson José Paranhos de Paula e Silva (DF), Bruno Celso Araújo Ferraz (PE), Paulo Roberto Cavalcante Macedo (PB), Isabel Cristina Costa de Medeiros (RN), Márcia Maria Duarte (RN) e Walderez de Barros Garcia (RN).

A seguir, a Coordenação do Concurso informou o recebimento de 25 (vinte e cinco) trabalhos, sendo que 4 (quatro) foram desclassificados, por não atenderem às Normas de Apresentação estabelecidas nas Bases do Concurso. Com isso, foram entregues à Comissão Julgadora 21 (vinte e um) trabalhos de acordo com os termos do Regulamento do Concurso e aceitos para a etapa de julgamento. Todas as pranchas de apresentação dos trabalhos foram expostas no espaço destinado ao julgamento e foram identificados apenas através de códigos alfanuméricos diferentes para cada trabalho. Os trabalhos submetidos ao julgamento foram identificados com os seguintes códigos: E8HO, N9P2, Q740, CP3G, NG29, 36GB, 4LWR, 7CN6, 4EJK, J2A6, RF7L, U68A, 8QYT, 75KZ, V1MU, 5ST8, 6HAC, RU5C, 98BR, S3H9 e G45J.

Declarando abertos os trabalhos, os membros da CJ elegeram, por unanimidade, o arquiteto Gilson Paranhos para exercer a presidência da CJ e a arquiteta Márcia Maria Duarte para a relatoria.

Na seqüência, a CJ passou a discutir os procedimentos a adotar para a avaliação e classificação dos trabalhos. Na discussão sobre o Regulamento e as Bases do Concurso, a CJ destacou como determinantes para a avaliação dos trabalhos os seguintes critérios para o julgamento, pré-determinados pela Coordenação: criatividade, solução plástica, funcionalidade/ objetividade/ clareza/ programa, economicidade/ exequibilidade, e contribuição tecnológica/sustentabilidade.

Deliberou, por unanimidade, a adoção da análise de cada trabalho em etapas seqüenciais, individuais e coletivas, como descrito adiante:

1ª Etapa: Os membros da CJ selecionariam individualmente 10 (dez) trabalhos cada um, atendidos aos critérios estabelecidos. Em seguida, todos os trabalhos selecionados por todos os jurados seriam relacionados por ordem de maior número de indicação, ficando os 10 (dez) trabalhos mais votados classificados para a etapa seguinte;

2ª Etapa: Dentre os 10 (dez) trabalhos classificados na 1ª Etapa, cada membro da CJ selecionaria 5 (cinco) trabalhos, ficando os 5 (cinco) trabalhos com maior número de indicação, classificados para a etapa seguinte;

3ª Etapa: Dentre os cinco trabalhos classificados na 2ª etapa, os membros da CJ selecionariam individualmente 03 (três) trabalhos cada um, os quais seriam relacionados por ordem de maior número de indicação, ficando os 3 (três) trabalhos com maior número de indicação classificados para a etapa seguinte;

4ª Etapa - Etapa Final: Os membros da CJ indicariam dentre os 3 (três) trabalhos classificados na 3ª etapa, aquele trabalho considerado o melhor dos três que seria eleito o vencedor do Concurso (1º colocado); em seguida seriam selecionados dentre os 2 (dois) trabalhos restantes o 2º e o 3º colocados no concurso.

Em seguida, foi iniciada a 1ª Etapa e, após o desenvolvimento das análises, a CJ convergiu para a escolha de 10 (dez) trabalhos, a saber: U68A, E8HO, G45J, 98BR, 6HAC, S3H9, RF7L, RU5C, J2A6 e 5ST8. Às 20h00 a CJ finalizou a 1ª Etapa e encerrou o primeiro dia de trabalho.

26 de maio de 2009:

Às 9h00, a CJ começou o segundo dia da avaliação dos trabalhos, com o início da 2ª Etapa do julgamento. Dando continuidade a análise dos trabalhos anteriormente selecionados, a CJ convergiu para a escolha de 6 (seis) trabalhos – acrescentando 1 (um) ao número proposto inicialmente -, a saber: G45J, 6HAC, 5ST8, RU5C, S3H9 e 98BR, finalizando a 2ª Etapa. Em seguida, a CJ iniciou a 3ª Etapa e, após as discussões e argumentações finais, convergiu para a classificação definitiva dos três trabalhos finalista - a saber: 98BR, S3H9 e G45J -, concluindo a 3ª Etapa. Com o início da 4ª Etapa, a CJ convergiu para a escolha e classificação final que segue abaixo:

Em primeiro lugar, foi classificado o trabalho identificado pelo código 98BR. A CJ avaliou que o trabalho em questão, seguindo os critérios pré-determinados pela Coordenação, apresentou:

-Criatividade: satisfatória. O marco vertical é flexível, podendo ser transformado completamente na época de natal sem, contudo, deixar de manter o interesse durante o resto do ano, através de uma alusão sutil a data festiva e com grande verticalidade.

-Solução plástica: muito satisfatória. A linguagem arquitetônica entre a torre e os equipamentos da praça é coerente e forma um conjunto de interesse visual de fácil leitura. Destacam-se a marquise circular, construções em alusão as dunas e o marco vertical.

-Funcionalidade/ objetividade/ clareza/ programa: muito satisfatórios. A proposta possui centralidade desejável, criando uma espécie de oásis urbano no entorno de um pátio central. A resolução do programa de necessidades é satisfatória.

-Economicidade/ exequibilidade: satisfatórios. A proposta é flexível a ponto de permitir a execução em etapas.

-Contribuição tecnológica/ sustentabilidade: satisfatórios. Há também um equilíbrio entre a área verde e a pavimentada. O projeto demonstra atenção a aspectos relacionados a sustentabilidade (reuso de água, boa utilização da luz natural e painéis fotovoltaicos).

A CJ recomenda ao autor (es) do trabalho rever a necessidade de criação do subsolo.

Em segundo lugar, foi classificado o trabalho identificado pelo código S3H9. A CJ avaliou que o trabalho em questão, seguindo os critérios pré-determinados pela Coordenação, apresentou:

-Criatividade satisfatória. O marco apresenta solução criativa.

-Solução plástica muito satisfatória. Com desenho contemporâneo, com colagens de linguagens diversas, a proposta apresenta interessante solução topográfica da praça com a criação de relevo artificial em alusão as dunas da cidade. A solução da construção que abriga as áreas fechadas da praça também apresenta interesse plástico.

- Funcionalidade/ objetividade/ clareza/ programa: satisfatórios.

-Economicidade/ exeqüibilidade: satisfatórios.

-Contribuição tecnológica/ sustentabilidade: insatisfatórios. O marco é frágil e de difícil manutenção, necessitando um estudo mais aprofundado da estabilidade estrutural. A proposta apresenta pouca área permeável (em relação a área pavimentada).

Em terceiro lugar, foi classificado o trabalho identificado pelo código G45J. A CJ avaliou que o trabalho em questão, seguindo os critérios pré-determinados pela Coordenação, apresentou:

-Criatividade: satisfatória. O marco possui desenho elegante e repleto de simbolismo apesar de não ter presença urbana forte.

-Solução plástica: satisfatória. A proposta se difere das demais pelo acentuado caráter paisagístico. O partido arquitetônico foi lançado através do desenho de piso, que cria três setores diferentes.

-Funcionalidade/ objetividade/ clareza/ programa: satisfatórios. Os ambientes que abrigam o programa fechado foram distribuídos em três construções de desenho sinuoso que são abrigadas por laje e cobertura vegetal.

-Economicidade/ exeqüibilidade: satisfatórios.

-Contribuição tecnológica/ sustentabilidade: satisfatórios.

Em tempo, finalizando a 4ª Etapa, a CJ convergiu para a escolha de 3 (três) menções honrosas, a saber:

Trabalho 5ST8. A CJ avaliou que o trabalho em questão, seguindo os critérios pré-determinados pela Coordenação, apresentou:

-Criatividade: satisfatória. O desenho possui interessante solução com luzes e água em alusão ao natal.

-Solução plástica: satisfatória. A proposta apresenta interessante partido arquitetônico, com forte elemento que reinterpreta os elementos natalinos.

- Funcionalidade/ objetividade/ clareza/ programa: satisfatórios. Os setores foram bem definidos, aproveitando-se o desnível da gleba.

-Economicidade/ exeqüibilidade: insatisfatórios. A proposta apresentou – espontaneamente – orçamento de pouco mais de três vezes superior ao previsto no Termo de Referência.

-Contribuição tecnológica/ sustentabilidade: satisfatórios.

Trabalho RU5C. A CJ avaliou que o trabalho em questão, seguindo os critérios pré-determinados pela Coordenação, apresentou:

-Criatividade: satisfatória.

-Solução plástica: insatisfatória. O desenho é tímido e não levou as últimas conseqüências o partido lançado e o elemento vertical não possui a força simbólica desejada.

- Funcionalidade/ objetividade/ clareza/ programa: insatisfatórios. A proposta apresenta interessante espaço de convívio. Estacionamento entra conflito com a área de concentração e eventos.

-Economicidade/ exeqüibilidade: satisfatórios.

-Contribuição tecnológica/ sustentabilidade: satisfatórios.

Trabalho 6HAC. A CJ avaliou que o trabalho em questão, seguindo os critérios pré-determinados pela Coordenação, apresentou:

-Criatividade: satisfatória.

-Solução plástica: satisfatória.

- Funcionalidade/ objetividade/ clareza/ programa: satisfatórios. O projeto criou dois planos bem definidos que tiram partido da topografia, delimitando o espaço de convívio por arquibancadas.

-Economicidade/ exeqüibilidade: insatisfatórios. O elemento vertical foi considerado em escala excessiva.

-Contribuição tecnológica/ sustentabilidade: satisfatórios.

Cumprindo o Item 9.16 do regulamento, seguem os comentários individuais dos demais trabalhos inscritos, segundo os critérios pré-determinados pela Coordenação:

Trabalho **V1MU** – Criatividade (satisfatória), solução plástica (insatisfatória), funcionalidade/ objetividade/ clareza/ programa (insatisfatórios), economicidade/ exeqüibilidade (insatisfatórios), e contribuição tecnológica/ sustentabilidade (satisfatórios).

Trabalho **75KZ** – Criatividade (insatisfatória), solução plástica (insatisfatória), funcionalidade/ objetividade/ clareza/ programa (satisfatórios), economicidade/ exeqüibilidade (insatisfatórios), e contribuição tecnológica/ sustentabilidade (satisfatórios).

Trabalho **8QYT** – Criatividade (satisfatória), solução plástica (satisfatória), funcionalidade/ objetividade/ clareza/ programa (insatisfatórios), economicidade/ exeqüibilidade (insatisfatórios), e contribuição tecnológica/ sustentabilidade (satisfatórios).

Trabalho **J2A6** – Criatividade (satisfatória), solução plástica (satisfatória), funcionalidade/ objetividade/ clareza/ programa (insatisfatórios), economicidade/ exeqüibilidade (insatisfatórios), e contribuição tecnológica/ sustentabilidade (satisfatórios).

Trabalho **4LWR** – Criatividade (satisfatória), solução plástica (insatisfatória), funcionalidade/ objetividade/clareza/ programa (insatisfatórios), economicidade/ exequibilidade (insatisfatórios), e contribuição tecnológica/ sustentabilidade (satisfatórios).

Trabalho **Q740** – Criatividade (satisfatória), solução plástica (insatisfatória), funcionalidade/ objetividade/clareza/ programa (insatisfatórios), economicidade/ exequibilidade (insatisfatórios), e contribuição tecnológica/ sustentabilidade (insatisfatórios).

Trabalho **N9P2** – Criatividade (satisfatória), solução plástica (insatisfatória), funcionalidade/ objetividade/clareza/ programa (insatisfatórios), economicidade/ exequibilidade (insatisfatórios), e contribuição tecnológica/ sustentabilidade (satisfatórios).

Trabalho **CP3G** – Criatividade (satisfatória), solução plástica (insatisfatória), funcionalidade/ objetividade/ clareza/ programa (insatisfatórios), economicidade/ exequibilidade (satisfatórios), e contribuição tecnológica/ sustentabilidade (insatisfatórios).

Trabalho **NG29** – Criatividade (satisfatória), solução plástica (insatisfatória), funcionalidade/ objetividade/clareza/ programa (insatisfatórios), economicidade/ exequibilidade (insatisfatórios), e contribuição tecnológica/ sustentabilidade (insatisfatórios).

Trabalho **36GB** – Criatividade (insatisfatória), solução plástica (insatisfatória), funcionalidade/ objetividade/ clareza/ programa (satisfatórios), economicidade/ exequibilidade (satisfatórios), e contribuição tecnológica/ sustentabilidade (insatisfatórios).

Trabalho **4EJK** – Criatividade (satisfatória), solução plástica (insatisfatória), funcionalidade/ objetividade/ clareza/ programa (insatisfatórios), economicidade/ exequibilidade (satisfatórios), e contribuição tecnológica/ sustentabilidade (satisfatórios).

Trabalho **U68A** – Criatividade (satisfatória), solução plástica (insatisfatória), funcionalidade/ objetividade/ clareza/ programa (satisfatórios), economicidade/ exequibilidade (satisfatórios), e contribuição tecnológica/ sustentabilidade (insatisfatórios).

Trabalho **E8HO** – Criatividade (satisfatória), solução plástica (insatisfatória), funcionalidade/ objetividade/ clareza/ programa (satisfatórios), economicidade/ exequibilidade (satisfatórios), e contribuição tecnológica/ sustentabilidade (insatisfatórios).

Trabalho **RF7L** – Criatividade (satisfatória), solução plástica (satisfatória), funcionalidade/ objetividade/clareza/ programa (insatisfatórios), economicidade/ exequibilidade (insatisfatórios), e contribuição tecnológica/ sustentabilidade (satisfatórios).

Trabalho **7CN6** – Criatividade (satisfatória), solução plástica (insatisfatória), funcionalidade/ objetividade/ clareza/ programa (insatisfatórios), economicidade/ exequibilidade (satisfatórios), e contribuição tecnológica/ sustentabilidade (insatisfatórios).

27 de maio de 2009:

A seção foi aberta às 8h00 para redação da ata. Depois de escrita, a ata foi revisada e lida por todos os integrantes da CJ.

Finalizando, a CJ reitera com louvor os cumprimentos a Prefeitura Municipal de Natal, representada pela Prefeita Mícarla de Souza, Secretária Municipal de Serviços Urbanos (SEMSUR), representada pelo Secretário João Alves de Carvalho Bastos, pela iniciativa e promoção deste Concurso, e ao IAB/RN, representado pelo Presidente arquiteto Lúcio de Medeiros Dantas Júnior, Coordenador do Concurso, e pelo arquiteto Felipe de Araújo Bezerra, Coordenador Adjunto do Concurso.

Às 12:00h, o Presidente da Comissão Julgadora declarou encerrados os trabalhos da CJ do Concurso Público de Arquitetura – Praça do Natal, em Natal (RN).

Natal, 27 de maio de 2009

Márcia Maria Duarte/ Comissão Julgadora – Relator

Gilson José Paranhos de Paula e Silva / Comissão Julgadora – Presidente

Fernando Castelo Serapião / Comissão Julgadora – Membro

Bruno Celso Araújo Ferraz / Comissão Julgadora – Membro

Paulo Roberto Cavalcante Macedo / Comissão Julgadora – Membro

Isabel Cristina Costa de Medeiros / Comissão Julgadora – Membro

Walderez de Barros Garcia/ Comissão Julgadora – Membro